

REGULAMENTO NACIONAL DA MODALIDADE PATINAÇÃO INLINE FREESTYLE – 2026

Art. 1º - DAS ETAPAS ANUAIS VÁLIDAS DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS:

O Campeonato Brasileiro de Patinação Inline Freestyle da Confederação Skate Brasil (CSB) deverá ser realizado anualmente em várias Etapas independentes.

Além das Etapas nacionais, a CSB determinará quais competições realizadas por Federações estaduais filiadas valerão como pontos corridos para o Ranking Nacional, conforme a seguir:

- 50 pontos para campeonatos de nível iniciante e regionais (Starter);
- 100 pontos para etapas de nível nacional consolidadas (Basic);
- 200 pontos para o Campeonato Sul-Americano anual.

Esses pontos servirão para constituir o ranking anual individual dos atletas, em cada uma das modalidades disputadas:

- Classic Slalom;
- Battle Slalom;
- Freestyle Slide;
- Free Jump;
- Speed Slalom;
- Classic Pair.

Parágrafo Primeiro: As Etapas anuais válidas para o ranking nacional serão denominadas:

- Campeonato Brasileiro;
- Troféu Brasil.

Parágrafo Segundo: A organização das Etapas válidas ficará, preferencialmente, a cargo da Federação (onde houver) do Estado sede da competição, desde que devidamente filiada à CSB. Na ausência de Federação, as Etapas poderão ser realizadas por um Organizador Local de Eventos de Inline Freestyle, com capacidade técnica comprovada e que cumpra os pré-requisitos do Art. 3º.

As Convocações e a realização das Etapas serão feitas pela Diretoria Técnica da modalidade, em conjunto com a presidência da CSB, conforme os preceitos deste Regulamento e os Estatutos da CSB.

Parágrafo Terceiro: Encontra-se em fase de teste a possibilidade de que campeonatos regionais com representatividade ampliada atribuam pontuação equivalente a 100 pontos no Ranking Nacional. Durante o período experimental, somente serão elegíveis os eventos que contarem com a participação de atletas de, no mínimo, quatro estados brasileiros e com a presença de árbitros nacionais credenciados.

Art. 2º - DAS CATEGORIAS E SUAS IDADES:

As categorias são definidas conforme idade e gênero dos atletas:

- STARTER: Todas as idades;
- MIRIM: 06 a 14 anos;
- JUNIOR: 15 a 18 anos;
- SENIOR: a partir de 19 anos;
- MASTER: acima de 35 anos.

2.1 - A idade será considerada com base em 31 de dezembro do ano vigente.

2.2 - Atletas até JUNIOR podem optar por competir em categoria acima.

2.3 - Atletas MASTER podem optar pela categoria SENIOR.

2.4 - Categorias podem ser unificadas para provas, com pontuação independente.

2.5 – Para mudanças de categoria, o atleta deverá solicitar a alteração via e-mail (inline freestyle@csb.esp.br) com até 10 dias de antecedência do campeonato.

2.6 CATEGORIA STARTER

Parágrafo 1º: A Categoria Starter destina-se exclusivamente a atletas que participam pela primeira vez de uma competição promovida pela CSB, isentando a obrigatoriedade de filiação prévia às federações e confederações conforme determina a regulamentação vigente. Para efetivar a participação, o atleta deve realizar a inscrição exclusivamente por meio da nova plataforma disponível no site oficial da CSB.

Parágrafo 2º: Caso o atleta opte por competir novamente em futuras edições, será necessário cumprir os procedimentos de filiação regular junto às entidades competentes,

conforme as normas estabelecidas. Os atletas inscritos nesta categoria estarão sujeitos às regras técnicas e disciplinares aplicáveis às demais categorias, excetuando-se eventuais disposições específicas definidas pelo Comitê Técnico.

Parágrafo 3º: O vencedor na Categoria Starter **não recebe o título de campeão brasileiro** nem tem seu resultado contabilizado para efeitos de ranking nacional. Ressalta-se que esta categoria oferece uma experiência inicial de integração à modalidade, voltada somente a estreantes em competições da CSB.

Art. 3º - DAS COMPETIÇÕES:

3.1 - Requisitos mínimos para validação de Etapa:

- Ginásio com piso adequado e internet dedicada;
- Limpeza diária;
- Logotipo do evento com logos da CSB, federação e apoiadores;
- Medalhas com logos do evento, CSB e federação (item 9.1);
- Banners com os mesmos logos;
- Mesa técnica com laptop, energia e impressora;
- Tela ou TV mínima de 20";
- Aparelhagem de som com 2 microfones sem fio;
- Cronômetros (mínimo de 3);
- Pista para Slide;
- Barras para Jump (alumínio ou fibra de vidro, máx. 2cm deflexão, mín. 3m);
- 90 cones;
- Flipchart acessível com informações;
- Pódio ou local de premiação;
- Ambulância ou paramédico no local;
- Alojamento e alimentação para até 6 membros do staff;
- Transporte local e para a cidade-sede;
- Sala exclusiva para juízes com lanches e hidratação.

Parágrafo único: As competições devem seguir a programação divulgada no Congresso Técnico (Art. 6º). Atrasos não serão tolerados.

Provas abertas podem ser realizadas conforme disponibilidade e com taxas descritas no Regimento Anual.

Art. 4º - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Atletas devem estar filiados à CSB e suas Federações. A inscrição exige um cadastro preenchido, documentos de identidade e pagamento.

Parágrafo 1º: O Atleta deve se filiar através de um clube/equipe ou entidade (sem a obrigação do CNPJ).

Parágrafo 2º: Atletas de Estados sem Federação filiada podem solicitar inscrição como convidados, por e-mail (inlinefreestyle@csb.esp.br), dentro dos prazos.

Parágrafo 3º: Todos os praticantes, para estar confederados, devem ter seus registros na Sistema CSB Digital. <https://csb.digital.esp.br/>

4.2 - Divulgação da Etapa: mínimo de 45 dias de antecedência; inscrições encerram-se em até 10 dias antes; pagamento devem ser efetuados até o prazo estabelecido.

4.3 - Inscrições: valores recebidos através da nova plataforma digital:
<https://csb.digital.esp.br/>

4.4 - Lista final de inscritos será divulgada 10 dias antes do evento. Mudança de categoria por parte do atleta inscrito não será permitida.

4.5 - Validação mediante pagamento, documentação e credenciamento técnico.

4.6 - Atletas estrangeiros residentes no Brasil devem apresentar carta da Federação de origem confirmando não filiação. Homologação pela Diretoria Técnica da CSB.

4.7 Atletas estrangeiros/convidados pagarão soma das taxas de filiação e inscrição diretamente a CSB

4.8 A partir deste momento, os pagamentos efetuados pelos atletas diretamente à federação passam a ser de responsabilidade exclusiva dos clubes e demais entidades.

Art. 5º - DO CONGRESSO TÉCNICO (CT):

5.1 - O congresso técnico é uma reunião que marca o início do campeonato, dirigido pelo Comitê Técnico que determina como o evento será dirigido.

5.2 Participantes: representantes das entidades, e, na ausência de representante direto, o técnico da entidade poderá assumir essa função. Atletas e um técnico por atleta (caso haja) também podem participar.

5.3 Representantes legais das Federações devem apresentar comprovação.

5.4 Pautas:

- Constituição e apresentação da Mesa Diretora.
- Exposição dos membros da equipa de arbitragem.
- Definição e divulgação do horário de início das provas
- Procedimentos para chamada dos atletas e orientações relativas à postura e conduta durante o evento, bem como esclarecimentos sobre os trâmites burocráticos.
- Esclarecimentos quanto à relação institucional entre a organização, entidades e federações envolvidas.
- Abertura para apresentação e formalização de eventuais reclamações ou recursos referentes a baterias e situações similares.
- Constituição da Comissão Disciplinar (CDC).
- Verificação e conferência da documentação obrigatória dos participantes, assim como das inscrições.

Art. 6º - DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA:

6.1 - Etapas são dirigidas pelo Comitê Técnico da CSB, conforme Regulamento e Estatuto.

6.2 - Atletas desqualificados podem ser encaminhados à Comissão Disciplinar.

6.3 - Regras vigentes da World Skate serão aplicadas:

- JUNIOR e SENIOR seguem regras dos Mundiais;
- Demais categorias podem ter flexibilização das regras;
- Estrutura pode variar conforme realidade da Sede.

6.4 - A CSB não se responsabiliza por acidentes. Recomenda-se Seguro Individual Esportivo.

Art. 7º - DAS RECLAMAÇÕES:

7.1 - Devem ser feitas até 15 minutos após o resultado, por escrito e assinadas.

7.2 A comissão técnica deve avaliar e decidir se aceita ou rejeita a reclamação ou alteração nos resultados.

7.3 – O pagamento será realizado conforme o Regimento Anual de Taxas Vigentes no valor de R\$100,00. Caso a reclamação seja procedente, o valor pago será restituído ao solicitante.

Art. 8º - DA PREMIAÇÃO DOS ATLETAS:

8.1 - Medalhas para os três primeiros de cada categoria e modalidade.

Art. 9º - RANKING NACIONAL DE ATLETAS:

9.1 - O Ranking será constituído conforme os critérios estabelecidos no presente Regulamento e atualizado a cada temporada.

Será composto pela soma de pontos acumulados pelos atletas durante as Etapas válidas do Campeonato Brasileiro do mesmo ano, sendo:

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º
PONTUAÇÃO	10	7	5	3	1

Parágrafo 1º.: Apenas nas categorias JUNIOR e SENIOR, os Rankings serão utilizados como base classificatória às Seleções Brasileiras que disputarão os Eventos internacionais da mesma temporada.

Parágrafo 2º.: A vigência e validade do Ranking esgotam-se em um ano.

9.2 - O Ranking é válido para atletas confederados e/ou convidados.

9.3 - O Ranking é dividido em categorias, portanto os pontos dos atletas estarão vinculados a categoria escolhida para a disputa. O atleta que mude de categoria não poderá transferir seus pontos a nova categoria adotada.

9.4 – No caso de junção de categorias em determinada prova, a colocação do atleta dentro de sua categoria de idade inscrita na competição/prova, será a base para a composição do Ranking.

9.5 - A pontuação no Ranking é a soma das 3 melhores pontuações obtidas pelo atleta nas provas que compõem cada modalidade que dispute.

9.6 – De acordo com a regra WS o ranking será aplicado apenas nas categorias Junior e Senior (Pré-mirim e Mirim terão pontuação somente no ranking Brasileiro)

Art. 10º – DA SELEÇÃO BRASILEIRA

10.1 – As etapas válidas do Campeonato Brasileiro servirão como observatório ao Seletivo Nacional, estabelecendo parâmetros objetivos para a composição da Seleção Brasileira, ou seja: o Ranking Nacional, que é composto pela soma de pontos acumulados pelos atletas nas etapas realizadas do Campeonato Brasileiro daquele ano.

§1º – Eventualmente, o Comitê Técnico poderá sugerir à presidência da CSB a exclusão de um atleta selecionado, em caso de descumprimento do Código de Ética e/ou Estatuto da CSB. Nestes casos, sua substituição será feita pelo atleta imediatamente melhor ranqueado.

§2º – No decorrer das etapas do Campeonato Brasileiro válidas para o Seletivo Nacional, não serão admitidas faltas graves, cuja ocorrência acarretará na desclassificação automática/sumária do processo seletivo.

10.2 – A participação de atletas com dupla cidadania está vinculada à apresentação de passaporte brasileiro, único documento admitido para participação em eventos da World Skate. Além disso, os atletas deverão estar regularmente confederados junto à CSB há pelo menos 12 meses.

10.3 – A Diretoria Técnica da CSB poderá convocar atletas para treinamentos com vistas à composição da Seleção Brasileira para disputar eventos internacionais oficiais do

calendário da World Skate.

10.3.1 – Os três eventos oficiais do calendário internacional anual da World Skate são:

- Campeonato Sul-Americano
- Campeonato Pan-Americano
- Campeonato Mundial

10.3.2 – O Campeonato Brasileiro e/ou o Troféu Brasil deverão ser realizados antes do primeiro evento oficial do calendário internacional anual, e servirão como seletiva à Seleção Brasileira, que disputará apenas o primeiro evento internacional.

10.3.3 – Para a convocação ao segundo e/ou terceiro evento oficial do calendário internacional, os atletas deverão ratificar sua condição técnica participando de, pelo menos, mais uma etapa nacional válida, conforme o Artigo 1º, §2º deste Regulamento. Além disso, deverão demonstrar performance atual e comportamento compatível com o Código de Ética e o Estatuto da CSB.

Art. 11º – DO CONTROLE DE DOPAGEM

A Confederação Skate Brasil (CSB) é aderente ao programa #jogolimpo da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, e, como tal, todas as competições organizadas por esta Entidade Nacional de Administração do Esporte estão sob a jurisdição das leis antidopagem.

Os atletas inscritos em tais competições aceitam e se comprometem a cumprir as disposições do Código Brasileiro Antidopagem, podendo, a qualquer tempo, ser selecionados para controle de dopagem.

Parágrafo único – Eventuais penalidades e sanções poderão ser aplicadas aos atletas e/ou suas equipes, conforme o previsto na legislação vigente.

Art. 12º – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As dúvidas e/ou casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Técnico da CSB, com a devida anuência da presidência.

Este regulamento passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026

CONFEDERAÇÃO SKATE BRASIL



JOÃO VICENTE SCARPIN
Presidente – CSB

COMITÊ TÉCNICO PATINAÇÃO INLINE FREESTYLE

Priscila Hofmann Waib

Victor Fialkovics
Eduardo Costa Ferreira

Glauciene Peixoto Silva (Arbitral)